



ATA DA 117^a (CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, presencialmente, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e o membro do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Foram convidados: a Gerente Geral – Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; a Gerente Técnica – Gestão de Riscos e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; a Auditora Interna, TAMIRIS DE SOUZA JOSÉ; a Auditora da Russell Bedford do Rio de Janeiro, PAULA GUZZON; o Auditor da Russell Bedford, CARLOS AMORIM; o Auditor da Russell Bedford, JOSÉ GUILHERME FARDIN; o Auditor da Russell Bedford, LUIZ FERNANDO MELLO TARASIUK, e o Gestor de Conformidade, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação das atas 116^a RO.** O Comitê *aprovoou* a minuta da ata.
- 2. Programa de Integridade – reporte – ponto de controle.** O Gestor de Conformidade apresentou o Relatório de Auditoria nº 012/2019 – Integridade, com o total de 40 recomendações, sendo 21 recomendações atendidas com baixa na Auditoria Interna e, com a aprovação do Plano de Integridade tem a previsão de baixar mais 10 recomendações até o final de 2023. O Comitê tomou conhecimento que na 427^a RO do Conselho de Administração, de 31/07/2023, foi apresentado o Plano de Integridade e, o conselheiro, Sr. Márcio Gea, solicitou ao Gestor de

Conformidade que fosse incluído no Plano a apuração de corrupção. Foi informado ao conselheiro que já consta no Manual Disciplinar. O Gestor de Conformidade apresentará na próxima reunião ordinária do CA a Instrução Normativa da CGU que estabelece que é de responsabilidade da Corregedoria a apuração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). Para atender ao CA irá propor que qualquer denúncia tenha um parecer técnico do Gestor de Conformidade e alinhará com o Corregedor-Geral. Foi disponibilizada ao COAUD a planilha de Análise Manifestações Responsáveis – Relatório de Auditoria nº012/2019 – Integridade.

3. Relatório REFER da auditoria independente – em atendimento a CGPAR nº 38/2022.

A equipe responsável da Russell Bedford realizou a apresentação dos seguintes tópicos: (i) explicação entre orçado x realizado dos períodos de janeiro a julho e janeiro a dezembro de 2022; (ii) acompanhamento dos achados referente ao exercício de 2021 e 2022 – 1^a etapa; (iii) acompanhamento dos achados referente ao exercício de 2021 e 2022 – 2^a etapa; (iv) achados referentes a todas as etapas do exercício de 2022 – 2^a etapa; (v) acompanhamento dos achados referente ao exercício de 2022 – 3^a etapa; (vi) achados referentes a todas as etapas do exercício de 2022 – 4^a etapa e, (vii) acompanhamento dos achados referente ao exercício de 2022 – 4^a etapa. A auditora da Russell Bedford, Paula Guzzon, informou ao Comitê que recebeu as respostas da REFER sobre os achados no final da noite do dia 03/08/2023, consequentemente não houve tempo hábil para ajustar o relatório, somente a apresentação para o COAUD. A Auditora da Russell Bedford, Paula Guzzon, apresentou as justificativas da REFER – orçado x realizado, as mesmas apresentadas pelo Chefe de Auditoria da CBTU na 116^a RO, de 24/07/2023. Nesta mesma apresentação, a Russell Bedford informou que, foi definido unilateralmente pela REFER, que o processo de devolução dos valores apurados em divergência do limite de cobrança de taxa administrativa será restituído à CBTU em prestações mensais, mas que não foi comunicado, negociado ou discutido previamente com a Diretoria da CBTU, que não concedeu qualquer autorização ou anuência para o modelo proposto. O COAUD **orienta e sugere** que seja incluído no relatório: “*essa decisão foi unilateral com base nas definições internas da REFER, e não houve participação ou acordo registrado com a CBTU, que é a parte interessada em receber os valores. Como este prazo que foi determinado pela REFER não tem base jurídica ou qualquer instrução normativa em vigor em território nacional, cabe a CBTU reavaliar as condições de devolução dos valores para atender aos seus interesses*”. O COAUD **solicita** ao Chefe de Auditoria que submeta à Diretoria Executiva o

Relatório Preliminar da Russell Bedford para aprimorar o processo de transferência do Plano Previdenciário. O COAUD *solicita* à Russell Bedford uma atenção especial ao trabalho atuarial principalmente no recálculo das cotas dos patrocinadores.

4. Processo licitatório de Gerenciamento de Riscos – ponto de controle. A Gerente Técnica – Gestão de Riscos e Processos informou que em 03/08/2023 foi realizada uma reunião preliminar com a empresa Módulo para pontuar de forma objetiva como deverá ser a apresentação dos currículos da equipe responsável pelo escopo do trabalho; a GERIS aguarda a GAJUR finalizar de redigir o contrato. O COAUD *solicitou* o envio da planilha atualizada com os prazos de cada fase do processo licitatório para inclusão no Relatório Anual do COAUD.

5. Processos judiciais – apresentar as perdas judiciais relevantes. A Gerente Geral Jurídica apresentou ao Comitê o relatório que foi apreciado pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração referentes aos processos relevantes da CBTU e, atualizou o COAUD sobre o Processo nº 0292185-80.2014.8.19.0001 - Acordo Judicial –Desde dezembro/2022 a GAJUR realiza reuniões com o Conselho de Administração, mas devido à falta de quórum no CA não poderá deliberar sobre o tema. Os demais processos foram: Processo nº 0820880 – 66.2019.4.05.8300: o processo originou-se em razão do atraso na desapropriação da área localizada no Loteamento de Joana Bezerra no município de Recife. Local onde iniciaria a obra que era objeto do contrato com a Construtora; Processo nº 0800916 – 87.2019.4.05.8300: os debates processuais se deram em razão da ausência de repasses referente à bilheteria de transporte público pelo Consórcio de Transportes Metropolitano de Recife à CBTU, bem como pelo não cumprimento das obrigações contratuais por parte do Consórcio, ensejando a necessidade de ajuizamento de ação pela Companhia; Processo nº 0010088-33.2015.5.03.0012: ainda pendente de julgamento de AIRR. Importante destacar que essa espécie de contratação/prolongamento de contrato se fixa na necessidade de se manter a viabilidade e segurança do sistema do patrimônio público, medida excepcional e sanada; a Gerente Geral finalizou a apresentação atualizando sobre as principais ações trabalhistas.

6. Fechamento do Relatório Anual do COAUD. Os membros do Comitê solicitaram as inclusões das informações pertinentes sobre o período do Relatório Anual para posterior aprovação dos membros através do correio eletrônico.

7. Temas para próxima reunião ordinária. Auditoria especial na STU-REC; demonstrações financeiras e notas explicativas do 1º trimestre – apresentação Relatório; demonstrações financeiras e notas explicativas do 2º trimestre – ponto de controle; processo licitatório de gerenciamento de riscos – ponto de controle.

Encerramento: Término da reunião ordinária às 15 horas e 30 minutos. Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 21 de agosto de 2023, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**ANTONIO
ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO:**


Digitally signed by ANTONIO ELIAS
ZOGHBI DE CASTRO:
DN: BR...CPF...,
OU=2003472000190, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF
A1, OU=EM BRANCO),
OU=videconference, CN=ANTONIO
ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.09.21 09:00:25-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.4

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE ANTONIO GUIMARAES GABRICH JUNIOR
Data: 19/09/2023 14:21:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR**
Membro

Document assinado digitalmente
gov.br LETICIA FRANCO RODRIGUES
Data: 19/09/2023 13:55:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LETICIA FRANCO RODRIGUES
Secretária